



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

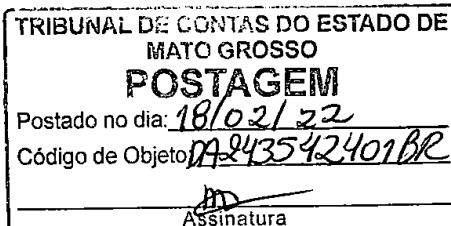
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 52/2022/GCNA

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2022

A Sua Senhoria o Senhor
Mario Ramos Camargo
Rua Q, nº 40, Bairro Cidade Verde,
CEP: 78310-000
Comodoro – MT

Assunto: **Processo nº 19.888-9/2020 - Aposentadoria**



Senhor Mário,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, Valter Albano, e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho cópia da decisão (doc. Digital nº 168074/2021) e do relatório técnico de defesa (doc. digital nº 127592/2021), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referentes à concessão de aposentadoria protocolada sob o nº 19.888-9/2020, e cito Vossa Senhoria para que, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Alertando-o(a) sobre a necessidade do cumprimento do prazo estabelecido no regimento interno deste Tribunal, sob pena da denegação do registro de aposentadoria.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Conforme Ato 368/2020

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



